



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – DIREÇÃO GERAL

ANEXO I – BAREMA

Indicador	Atribuição da pontuação	Pontuação	Peso
RENDA PERCAPTA (RPC) (A cada candidato será atribuída uma pontuação relativa à RPC da família de origem)	1. RPC até ¼ de SM	10	5
	2. RPC entre ¼ e ½ de SM	08	
	3. RPC entre ½ e 1 SM	05	
	4. RPC entre 1 e 1,5 SM	02	
	5. RPC acima de 1,5 SM	00	
ORIGEM ESCOLAR (OE) (tipo de escola de ensino fundamental e médio em que o aluno estudou)	6. Apenas em Escola Pública	10	1,5
	Parte escola pública parte escola particular (com bolsa)	08	
	7. Parte escola pública parte escola particular (sem bolsa)	05	
	8. Somente em escola Particular (com bolsa)	05	
	9. Somente em Escola Particular (sem bolsa)	00	
ORIGEM DOMICILIAR (OD)	• Família reside em área rural, indígena, aldeada, negro de comunidade quilombola, pais falecidos, pais negligentes.	10	1,5
	• Reside separado da família (jovem e adolescente, responsável pelo próprio sustento)	04	
	• Adulto(a) reside com companheiro(a), responsável pelo próprio sustento	02	
	• Estudante dividindo a moradia com outros tendo a finalidade de estudar, sustentado pelos pais. Oriundo de cidades distintas do <i>campus</i> (república estudantil)	08	
	• Reside com família (jovem e adolescente, depende dos pais)	06	
BENEFÍCIOS SOCIAIS (BS)	• Família beneficiária de programas tais como bolsa família, BPC e outros	20	1

O resultado da pontuação a partir do barema será obtido a partir da fórmula abaixo:
RPC.5 + OE.1,5 + OD.1,5 + BS.1 = Pontuação barema (PB)